

Santo André, 1 de julho de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 03

Referencia:

Processo: nº 4856/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 178/2025 que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o "Sistema Municipal de Informações Integradas para Crianças e Adolescentes com Deficiência e Neurodivergentes da Rede Municipal de Educação de Santo André e seus Familiares", e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Cirlene da Silva Serapião, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

